



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 34

TERMO DE REFERÊNCIA N° 19/2022

1. DO OBJETO:

Contratações de empresa para locação, transporte e instalação de tendas piramidais brancas.

2. - QUANTITATIVO E: DESCRIÇÃO DO OBJETO

Secretaria Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

Quant.	Unid.	Especificações
40	Unid	Tenda pirâmide 6mx6m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca
40	Unid	Tenda pirâmide 10mx10m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte

Quant.	Unid.	Especificações
05	Unid	Tenda pirâmide 6mx6m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca
05	Unid	Tenda pirâmide 10mx10m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

		100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca
--	--	---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer

Quant.	Unid.	Especificações
05	Unid	Tenda pirâmide 6mx6m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca
05	Unid	Tenda pirâmide 10mx10m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em alumínio 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca

Os serviços deverão ser realizados conforme a solicitação da secretaria.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a realização desse processo de licitação para contratação de serviços/ objeto desta, tendo em vista a inexistência de estrutura de tendas no âmbito da estrutura administrativa, sendo permanente a necessidade de contratação dos serviços.

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar a CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má-fé, que tornarem objeto contratado



[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

impróprio a finalidades a que se destinam: tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

4.2 - Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas neste contrato, utilizando-se da melhor técnica, com o fim de conseguir uma perfeita prestação de serviço, observando os critérios de qualidade usualmente adotados para serviços de igual natureza, e dentro dos prazos estabelecidos;

4.3 - Executar/contratar, as suas expensas, o serviço de transporte, instalação e desinstalação dos equipamentos ora locados:

4.4 - Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

4.4.1 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

4.4.2 - Comunicar a CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

4.4.3 - Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fornecer à CONTRATA todas as informações necessárias à execução dos serviços:

5.2 - Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos serviços executados pela CONTRATADA.

5.3 - Cumprir fielmente com o tempestivo pagamento dentro dos prazos estabelecidos.

6 - DOTAÇÃO E RECURSOS

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 339030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Despesa: 339030 – Fonte: 10.00.000 – Recurso Próprio, Ficha 40.



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 37

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DOTAÇÃO: 03.0313.15.452.0004.2026 339030 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica - Despesa: 339030 – Fonte: 10.00.000 – Recurso Próprio,
Ficha 138.

DOTAÇÃO: 03.0313.18.122.0004.2014 339030 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica - Despesa: 339030 – Fonte: 10.00.000 – Recurso Próprio,
Ficha 79.

7 - DO PREÇO E PAGAMENTO


7.1 - Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços unitários constantes de sua proposta.

7.2 - O pagamento será efetuado mensal, de acordo com quantitativo de tendas disponibilizada para cada Secretaria Municipal dentro de 5 (cinco) dias, subsequentes ao encerramento do mês, na forma de relatório de informações que comprove o andamento dos trabalhos nos exatos termos da contratação, através de transferência on-line, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados em cada Secretaria Municipal.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução do presente instrumento será de 12 (doze) meses.


Aliança do Tocantins -TO, 07 de janeiro de 2022.



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da
Administração Planejamento,
Gestão e Orçamento



João Carneiro Filho
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Transporte



Levi Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo
e Lazer



PROCESSO Nº 267/2022

BJETO: Registro de preço pra futura e eventual locação, transporte e instalação de tenda.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins necessita de locação, transporte e instalação de tendas.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão presencial nº 003/2021 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins no qual a empresa CECÍLIO PEREIRA DE MELO-ME foi vencedora do item 01 e 02 cujas especificações atendem a necessidade da prefeitura.

Não foi realizada pesquisa de preços, pois as cotações apresentadas pela ARP do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins estão bem atuais e de acordo com os preços praticados no mercado, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações do produto que a Administração pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins contratará um serviço já aceito por um dos seus órgãos, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Administração, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Tocantins, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

Levi Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer

Joao Carneiro Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Transporte